

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 12ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2015, realizada no dia **22 de setembro de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **EDISON RAMOS**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente Vereador Vitor, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Alan a leitura de um texto Bíblico que foi Salmos 31. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº224/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo** que encaminha as **Leis nºs967 e 968/2015**; **Ofício nº78/2015 de autoria do Conselho de Alimentação Escolar – CAE** que encaminha o Parecer referente às visitas escolares no mês de agosto do corrente ano; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº05/2015** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Vitor Tenório, Alan Campos, André de Mello, José Maria e Pedro Bertino que “Acrescenta os itens “e” e “f” no inciso III no art. 38 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”; **Requerimento nº29/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Solicita com fundamento no art. 129, Parágrafo 3º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, a retirada do Projeto de Lei nº20/2015 de sua autoria”. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador José Maria solicitou e sendo aprovado o retorno do requerimento para a Ordem do Dia; **Projeto de Lei nº30/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Altera a Lei Municipal nº837 de 11 de dezembro de 2012”; **Projeto de Lei nº31/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Educação Ambiental para os

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

alunos da rede municipal de ensino público”; **Projeto de Resolução nº07/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marcos Antônio da Silva Santos que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Regina Quintanilha”; **Projeto de Resolução nº08/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marcos Antônio da Silva Santos que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Maria Cristina Ferreira”; **Projeto de Resolução nº09/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marcos Antônio da Silva Santos que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Joelson de Paula Conceição”; **Projeto de Resolução nº10/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marcos Antônio da Silva Santos que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Yuri de Souza Maiani”; **Projeto de Resolução nº11/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marcos Antônio da Silva Santos que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Juarez Ataíde da Silva”; **Projeto de Resolução nº12/2015** de autoria da Mesa Diretora que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Jeanete Guimarães Bastos”; **Parecer do Consultor Jurídico desta Casa contrário** ao Projeto de Lei nº07/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho, encaminhado pela Comissão de Constituição e Justiça. Em seguida, o Exmo. Sr. Vereador José Maria explicou que mesmo não sendo por escrito o seu pedido, estava solicitando a retirada do Projeto de Lei nº07/2015, em atenção ao Parecer do Jurídico, onde foi aprovada por unanimidade a retirada do seu projeto; **Parecer nº54/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº23/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre a obrigatoriedade nas casas de show, casas noturnas, bares, buffets, restaurantes, quiosques e congêneres possuírem bafômetro para utilização dos consumidores de bebidas alcoólicas no estabelecimento”; **Parecer nº75/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de maio de 2015 da Fundação Mário Peixoto; **Parecer nº76/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho de 2015 da Fundação Mário Peixoto; **Parecer nº77/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho de 2015 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº78/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de agosto de 2015 da Câmara Municipal de Mangaratiba;

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Parecer nº79/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº16/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Altera a redação do § 1º do artigo 2º da Lei nº946 de 03 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos médicos participantes do projeto mais médicos para o Brasil”; Parecer nº80/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº20/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Altera e acrescenta dispositivos no capítulo V da Lei nº03, de 28 de janeiro de 1977”; Parecer nº81/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº22/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer Estradas-Parque no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; Parecer nº82/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Resolução nº06/15 de autoria da Mesa Diretora que “Altera o art. 3º da Resolução nº03 de 31 de março de 2005 e dá outras providências”; Parecer nº83/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº24/15 de autoria da Mesa Diretora que “Acrescenta o parágrafo 3º ao art. 1º da Lei nº799 de 26 de junho de 2012 e dá outras providências”; Parecer nº15/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº04/15 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Criação ou adequação nas instalações existentes para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, no Município de Mangaratiba”; Parecer nº16/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº18/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em veículos de transporte coletivo acompanhado de cão-guia”; Parecer nº17/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº25/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre transporte de animais domésticos no serviço público municipal de transporte coletivo de passageiros e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os Pareceres para a Ordem do Dia, para votação em bloco e

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

depois de aprovados o retorno do Projeto de Lei nº24/15 e do Projeto de Resolução nº06/15 para 1ª votação. **Indicações nºs328, 329 e 330/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Indicações nºs331, 332 e 333/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho; **Indicações nºs334 e 335/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; **Indicações nºs336 e 337/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Moções de Congratulações** Simone Alves de Lima Carvalho Maynente e ao Sr. Wallace Teixeira Cardoso dos Santos de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; **Moção de Congratulações** a Sra. Marilene Venâncio da Hora de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marcos Antônio da S. Santos; **Moção de Congratulações** a Sra. Elaine Cruz de Oliveira de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O VEREADOR ALAN CAMPOS (ALAN BOMBEIRO)** após os cumprimentos fez a leitura do relato de uma funcionária pública, mãe de criança com necessidades especiais, citando que esta funcionária foi informada através de comunicado e também pelo Sr. Procurador do Município, que seria alterado o valor de seu pagamento, conforme sua carga horária. O orador mostrou-se indignado com esta atitude, explicando que essas pessoas são amparadas por lei. Em aparte, a Exma. Sra. Vereadora Cecília disse que se a funcionária teve a carga horária reduzida, foi por autorização, mesmo sendo amparada pela Lei. Também aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Zé Maria falou que a funcionária era amparada por lei e que uma vez recebida tais informações, o orador deveria encaminhá-la a Defensoria Pública para providências. E ainda que o orador citasse os nomes dos envolvidos no assunto. Ainda no aparte o Exmo. Sr. Vereador Edinho sugeriu que fosse encaminhado ao Sr. Presidente este fato, citando os nomes das pessoas envolvidas, para que esta Casa possa juntamente com o Executivo tomar providências, antes de encaminhar para a Defensoria Pública. Retomando a palavra o orador agradeceu as palavras dos apartes. Em seguida, falou da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº05/15, citando a importância desta matéria. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação do Parecer nº54/2015 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei nº23/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Dispõe sobre a

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

obrigatoriedade nas casas de show, casas noturnas, bares, buffets, restaurantes, quiosques e congêneres possuírem bafômetro para utilização dos consumidores de bebidas alcoólicas no estabelecimento". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação em bloco dos Pareceres: Parecer nº75/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de maio de 2015 da Fundação Mário Peixoto, **Parecer nº76/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho de 2015 da Fundação Mário Peixoto, **Parecer nº77/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho de 2015 do Fundo Municipal de Saúde, **Parecer nº78/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de agosto de 2015 da Câmara Municipal de Mangaratiba, **Parecer nº79/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº16/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Altera a redação do § 1º do artigo 2º da Lei nº946 de 03 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos médicos participantes do projeto mais médicos para o Brasil", **Parecer nº80/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº20/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Altera e acrescenta dispositivos no capítulo V da Lei nº03, de 28 de janeiro de 1977", **Parecer nº81/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº22/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer Estradas-Parque no Município de Mangaratiba e dá outras providências", **Parecer nº82/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Resolução nº06/15 de autoria da Mesa Diretora que "Altera o art. 3º da Resolução nº03 de 31 de março de 2005 e dá outras providências" e **Parecer nº83/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº24/15 de autoria da Mesa Diretora que "Acrescenta o parágrafo 3º ao art. 1º da Lei nº799 de 26 de junho de 2012 e dá outras providências. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação em bloco dos Pareceres: Parecer**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

nº15/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº04/15 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Criação ou adequação nas instalações existentes para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, no Município de Mangaratiba”, Parecer nº16/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº18/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em veículos de transporte coletivo acompanhado de cão-guia” e Parecer nº17/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº25/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre transporte de animais domésticos no serviço público municipal de transporte coletivo de passageiros e dá outras providências”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; 1ª votação do Projeto de Resolução nº06/15** de autoria da Mesa Diretora que “Altera o art. 3º da Resolução nº03 de 31 de março de 2005 e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº24/15** de autoria da Mesa Diretora que “Acrescenta o parágrafo 3º ao art. 1º da Lei nº799 de 26 de junho de 2012 e dá outras providências. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação do Requerimento nº29/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Solicita com fundamento no art. 129, Parágrafo 3º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, a retirada do Projeto de Lei nº20/2015 de sua autoria”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade a retirada do projeto; 2ª votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº19/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Altera os artigos 31, 35, 60, 68, 84, 96, 109, 125, 133, 141 e 167 da Lei nº03 de 28 de janeiro de 1977 e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº05/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o funcionamento e o exercício do comércio ambulante nas praias do Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº08/15** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Dengue e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº10/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre afixação nos estabelecimentos esportivos de carta com advertência sobre a consequência de uso de anabolizantes”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº11/15** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza a Instituição do Programa de Educação Sexual para os alunos da rede Municipal de ensino e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº12/15** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de Monitoramento e Sinalização Náutica nas praias de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº13/15** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o turismo nas ilhas do Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº17/15** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores José Maria de Pinho e Carlos Alberto F. Graçano que “Institui o Programa Municipal de Conservação e uso racional da água em edificações e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Antes de encerrar, o Exmo. Sr. Vereador Zé Maria justificou sua ausência para a próxima sessão, comunicando que foi convocado para audiência no Fórum do RJ. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia 24 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, ~~SOMENTE CONSULTA~~ 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 2015.**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA